



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 30/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Marx Gradim de Queiroz, a desempenhar a função de Coordenador Financeiro deste Conselho, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art.2º. Fica instituída, no âmbito do Conselho Regional de Odontalgia de Pernambuco, CRO-PE, a gratificação de função pelo desempenho das atividades de Coordenador Financeiro, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art.3º. A gratificação de que trata esta Portaria será paga, em acréscimo à remuneração ordinária, ao funcionário que exercer as atividades de Coordenador Financeiro;

Art.4º. Os valores relativos a gratificação de função aqui estabelecida, decorrem do efetivo exercício da função;

Art.5º. Por fim, determino a Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco, CRO-PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

Art.6º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.8º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 03 de novembro de 2014.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br